



PORTARIA Nº 03/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. TAYNE DE OLIVEIRA PEREIRA, licença maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 01 de Março de 2023 a 27 de Agosto de 2023, conforme legislação pertinente.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Em 01 de Março de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente